## SÃO PAULO TURISMO S.A. CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60 NIRE 35300015967

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021

<u>DATA, HORA E LOCAL</u>: 09 de Junho de 2021, às 11:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19, *via Microsoft Teams*.

<u>PRESENÇAS</u>: Presentes os membros do Conselho de Administração, os Srs. Marcos Arbaitman – Presidente, André Luiz Pompeia Sturm – Vice-Presidente, Alexandre Pedercini Issa, Osvaldo Arvate Júnior, Ednilson Bezerra Cabral, Edson Coelho Araujo Filho e Omar Cassim Neto.

Presentes como convidados, Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes – Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska – Diretor de Gestão e de Relação com investidores, Sr. Guilherme Birello – Chefe de Gabinete, Sra. Ana Paula Correia Alves – Coordenadora da Área de Pessoas e Sr. João Paulo Aluízio – Gerente de Controladoria.

**INSTALAÇÃO**: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman. Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

**ORDEM DO DIA: (i)** Aprovação dos documentos referentes ao regramento para instituição do Programa de Demissão Voluntária (PDV) – 2021.

## **REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados. Após, iniciou a apreciação do item único da ordem do dia.

Dada a palavra ao Diretor de Gestão e de Relações com Investidores este passou a expor sobre a matéria, assunto único da ordem do dia: informou que o programa de demissão voluntária (PDV) tem como objetivo reduzir as despesas com a folha de pagamento para adequação do quadro de pessoal, sendo ele parte da reestruturação estratégica, econômica, administrativa e financeira da São Paulo Turismo S/A para manter a sustentabilidade da Companhia, tendo em vista a assinatura do contrato da Concessão do Complexo Anhembi junto à Concessionária.

Posto em discussão o único assunto da ordem do dia, sendo considerado o cenário em que a adesão de todos os 145 (cento e quarenta e cinco) colaboradores elegíveis, com o valor máximo de investimento de R\$ 16.112.134,00 (dezesseis milhões, cento e doze mil, cento e trinta e quatro reais) seja efetuada, os Conselheiros de Administração aprovaram, por unanimidade dos votos, o conteúdo dos documentos referentes ao regramento para instituição do Programa de Demissão Voluntária (PDV) – 2021.

O Conselheiro Representante dos Empregados, Sr. Ednilson Bezerra Cabral, reforçou ainda que as discussões sobre o PDV devem, em próxima fase, passar por deliberações junto aos órgãos de representação dos empregados (DRE, CRE e Sindicato).

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 09 de Junho de 2021.

## **Conselheiros:**

**MARCOS ARBAITMAN** – Presidente

**ALEXANDRE PEDERCINI ISSA** – Conselheiro

ANDRE LUIZ POMPEIA STURM – Conselheiro

**EDNILSON BEZERRA CABRAL** – Conselheiro

EDSON COELHO ARAUJO FILHO - Conselheiro

**OMAR CASSIM NETO** – Conselheiro

**OSVALDO ARVATE JÚNIOR** – Conselheiro

ANA PAULA SILVA – Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SPTURIS realizada em 09 de junho de 2021).